

<u>TERMO DE TRANSFERÊNCIA</u>, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO E INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT, pessoa jurídica de direito de público, inscrita no CNPJ: 15.024.037/0001-27, Rua Paraíba, nº 355, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. LEVI RIBEIRO, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 1067697 SESP/PR, inscrito no CPF nº 238.426.449-49, residente e domiciliado na Avenida dos Ipês, Bairro Morada dos Ipês, no Município de São José do Rio Claro-MT, CEP nº 78.435-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, por meio da sua preposta nomeada Gestora da Secretária de Saúde com cargo de Secretária Municipal de Saúde CLEIDE MARIA ANZIL portadora do CPF 778.343.561-00, RG: 0699376-1, SEJSP, instituída pela portaria 069/2023 INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS, doravante denominada PARCEIRO PRIVADO, inscrita no CNPJ 96.295.654/0001-69, Rua Presidente Vargas, 865, S-Vila Nova, Arenápolis - MT resolvem celebrar o presente Termo, mediante as cláusulas e condições a seguir, e:

Considerando o Contrato de Gestão n° 085/2023 celebrado entre Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro e Instituto Social de Saúde São Lucas para gestão de serviços junto ao Hospital Municipal.

Considerando o repasse de recursos da Assistência Financeira Complementar advindos da União, destinados ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, instituído pela Lei 14.434/2022 e Portaria GM/MS nº 1.135 de 16 de agosto de 2023, referente a competência de dezembro de 2023 conforme repasso pela União.

1.0. CLAÚSULA PRIMEIRA- DO OBJETO: O presente Termo de transferência, tem por objetivo transferência complementar, considerando a necessidade de complementação dos valores dos salários dos profissionais vinculados a Lei Federal nº 14.434/2022 vinculados ao instituto social que estão prestando serviços para o Município.

2.0. Cláusula SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:



O presente termo de transferência tem o valor de R\$ 22.160,00 (Vinte e dois mil, cento e sessenta reais), os mesmos serão distribuídos pelos profissionais contemplados com a Lei Federal n° 14.434/2022 que atua no desenvolvimento de projetos executados pelo Instituto Social de Saúde São Lucas, junto ao município, que foram devidamente aprovados pelo INVESTSUS.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL:

O presente termo de repasse encontra-se fundamento legal na Lei Federal nº 14.434/2022.

E, por estarem certos, justos e contratados, as partes assinam o presente Instrumento de termo de transferência, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, para que passe a surtir efeitos jurídicos e legais.

São José do Rio Claro – MT, 22 de janeiro de 2024.

CLEIDE MARIA digital por CLEIDE ANZIL:778343 MARIA ANZIL:77834356100 56100 Dados: 2024.01.23 10:24:02 -04'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT **CLEIDE MARIA ANZIL**

PARCEIRA PUBLICA

LITANA GRASIELA DOS SANTOS

Assinado de forma digital por LITANA GRASIELA DOS SANTOS ALVES:07367322680 ALVES:07367322680 Dados: 2024.01.31 11:53:30 -03'00'

INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS

PARCEIRO PRIVADO

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente

DANIELLE DOS SANTOS FIALHO CAMPOS
Data: 31/01/2024 12:46:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome:

CPF:

Documento assinado digitalmente

gov.br

NAYARA KAIZE DO CARMO SANTOS ANDRADE Data: 31/01/2024 12:53:46-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome:

CPF:



ANEXO I

PLANILHA DOS COLABORADORES

Técnico de		LETICIA LIMA				SÃO LUCAS -
enfermagem	3142663	DE OLIVEIRA	3.325,00	1.484,00	1.841,00	HOSPITAL
cinciniagem	3142003	LUZIA DE	3.323,00	1.404,00	1.041,00	HOSITIAL
Técnico de		FATIMA				SÃO LUCAS -
enfermagem	3142663	GOMES	3.325,00	1.484,00	1.841,00	
Cilicillagelli	3142003	ANA PAULA	3.323,00	1.404,00	1.041,00	HOSITIAL
Técnico de		VILAS BOAS				SÃO LUCAS -
enfermagem	3142663	AUGUSTO	3.325,00	1.484,00	1.841,00	HOSPITAL
Cincinageni	3212000	CLEZIA SOUZA	3.323,00	21.10.1,00	1.0 11,00	1100111712
Técnico de		PORTO				SÃO LUCAS -
enfermagem	3142663	GRABAS	3.325,00	1.484,00	1.841,00	
		GESSICA	0.020,00			
		PATRICIA				
Técnico de		COSTA LIMA				SÃO LUCAS -
enfermagem	3142663	DE ARRUDA	3.325,00	1.484,00	1.841,00	HOSPITAL
22	12.200	ISABEL	3.020,00	2 ,		
Técnico de		APARECIDA				SÃO LUCAS -
enfermagem	3142663	FRANCISCO	3.325,00	1.484,00	1.841,00	HOSPITAL
Ü		JANAINA	,	,	,	
Técnico de		PEREIRA DE				SÃO LUCAS -
enfermagem	3142663	ANDRADE	3.325,00	1.484,00	1.841,00	HOSPITAL
Técnico de		JOSIANE LIMA		-	·	SÃO LUCAS -
enfermagem	3142663	DA SILVA	3.325,00	1.484,00	1.841,00	HOSPITAL
Técnico de		YURI SOUZA				SÃO LUCAS -
enfermagem	3142663	SANT ANA	3.325,00	1.484,00	1.841,00	HOSPITAL
		RAFAELA				
Técnico de		ALVES DE				SÃO LUCAS -
enfermagem	3142663	OLIVEIRA	3.325,00	1.484,00	1.841,00	HOSPITAL
		BARBARA				
		YASMIN				
		FREITAS				SÃO LUCAS -
Enfermeiro	3142663	SANTOS	4.750,00	4.000,00	750,00	HOSPITAL
		ADILENE				
		MARIA DA				SÃO LUCAS -
Enfermeiro	3142663	SILVA	4.750,00	4.000,00	750,00	HOSPITAL
		CARINE				SÃO LUCAS -
Enfermeiro	3142663	CRISTIANE ZILLI	4.750,00	4.000,00	750,00	
						SÃO LUCAS -
Enfermeiro	3142663	ISADORA MAY	4.750,00	4.000,00	750,00	HOSPITAL
		JULIANE				~
		LACHOVICZ				SÃO LUCAS -
Enfermeiro	3142663	HUZIK	4.750,00	4.000,00	750,00	HOSPITAL
					22.160,00	